



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 547/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 342/2022
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1294/2022

DATA / HORA
20/05/2022 09:26:13

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 342/2022** de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0453/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 10 de maio de 2022

OFICIO SMELC. N.º 0453/2022

Ao

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Memorando nº 0926/2022 – DTL/SMG – Indicação nº 342/2022 – 5ª Sessão

Prezada Senhora:

Em resposta a indicação nº **342/2022**, 5ª Sessão, de autoria do Nobre Vereador Edilson Leme Mendes, informamos que as atividades do Conjunto Aquático no Parque Cajamar Feliz de Jordanésia estão sendo retomadas e, o mais breve possível as aulas de natação serão retomadas. Informamos que as aulas de hidroginástica já foram reiniciadas.

Sem mais para o momento,

Contando com a habitual colaboração, antecipo meus agradecimentos.

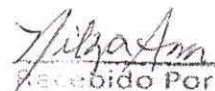
Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

10 MAI 2022

 10:20
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR PRETINHO

INDICAÇÃO Nº 342 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Sr. Presidente

PROTOCOLO
819/2022

DATA / HORA
06/04/2022 15:39:17

USUÁRIO
diná

Srs. Vereadores

INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, a possibilidade de inserir no Parque Cajamar Feliz de Jordanésia, aula de natação para crianças e adolescentes do nosso município.

Justificativa

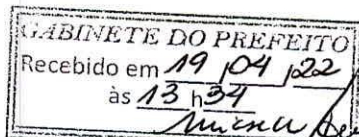
Justifico a presente indicação, considerando que nas dependências do Parque Cajamar Feliz de Jordanésia possui as piscinas que estão disponíveis para lazer da nossa população, assim como foram incluídas as aulas de hidroginástica, é de suma importância que as crianças e adolescentes também possam ter atividades, como a aula de natação.

A natação auxilia na melhora da capacidade física e das habilidades da criança, além de desenvolver e estimular o desenvolvimento psicomotor, prevenir e combater a obesidade e sedentarismo infantil, por se tratar de uma atividade física, fortalece a capacidade cardiorrespiratória e ajuda na socialização, pois incentiva a vivência em grupo e propicia novos vínculos de amizade.

Diante do exposto, é de suma importância que o município ofereça aulas de natação para crianças e adolescentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de abril de 2022.

EDIVILSON LEME MENDES
Vereador



Alexandro Dias Martins
Vereador

